

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela	Pregão eletrônico 18/2025
	Número Processo: 47/2025 Data do Processo: 24/03/2025

OBJETO DO PROCESSO

FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 34/2025

Reuniram-se no dia 09/04/2025, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 431/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 47/2025 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Processo realizado na Plataforma BLL.

Participante: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Fralda Infantil Unissex Tamanho P (pequena) - Confeccionada com manta de celulose, polímero gel, revestimento interno antialérgico, possuindo camada externa em tecido composta por fibras de polietileno, barreira protetora em tecido de fibras de polietileno, barreira protetora anti vazamento em fibra e propileno, fios de elastano, adesivo termoplástico, adesivo de fixação tipo posicionáveis. As fraldas devem ser embaladas em embalagem plástica não transparente que devem conter as indicações litografadas na embalagem, incontinência moderada, testado dermatologicamente, indicador de umidade, também conter as informações do resp. técnico, nº processo da autorização eletrônica conforme a rdc 142, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem, atender à abnt nbr 12005:1992 e abnt nbr 14797:2002. O valor será estabelecido por unidade e não por pacote.	5.000,0	UN	BABYPISS INFANTIL	0,5500	2.750,00
7	Fralda Infantil Unissex Tamanho M (média) - Confeccionada com manta de celulose, polímero gel, revestimento interno antialérgico, possuindo camada externa em tecido composta por fibras de polietileno, barreira protetora em tecido de fibras de polietileno, barreira protetora anti vazamento em fibra e propileno, fios de elastano, adesivo termoplástico, adesivo de fixação tipo posicionáveis. As fraldas devem ser embaladas em embalagem plástica não transparente que devem conter as indicações litografadas na embalagem, incontinência moderada, testado dermatologicamente, indicador de umidade, também conter as informações do resp. técnico, nº processo da autorização eletrônica conforme a rdc 142, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem, atender à abnt nbr 12005:1992 e abnt nbr 14797:2002. O valor será	6.000,0	UN	BABYPISS INFANTIL	0,5800	3.480,00

estabelecido por unidade e não por pacote.

8	Fralda Infantil Unissex Tamanho G (grande) - - 6.000,0 Confeccionada com manta de celulose, polímero gel, revestimento interno antialérgico, possuindo camada externa em tecido composta por fibras de polietileno, barreira protetora em tecido de fibras de polietileno, barreira protetora anti vazamento em fibra e propileno, fios de elastano, adesivo termoplástico, adesivo de fixação tipo posicionáveis. As fraldas devem ser embaladas em embalagem plástica não transparente que devem conter as indicações litografadas na embalagem, incontinência moderada, testado dermatologicamente, indicador de umidade, também conter as informações do resp. técnico, nº processo da autorização eletrônica conforme a rdc 142, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem, atender à abnt nbr 12005:1992 e abnt nbr 14797:2002. O valor será estabelecido por unidade e não por pacote.	6.000,0	UN	BABYPISS INFANTIL	0,6300	3.780,00
9	Fralda Infantil Unissex Tamanho XG (extragrande) - - 10.000, Confeccionada com manta de celulose, polímero gel, revestimento interno antialérgico, possuindo camada externa em tecido composta por fibras de polietileno, barreira protetora em tecido de fibras de polietileno, barreira protetora anti vazamento em fibra e propileno, fios de elastano, adesivo termoplástico, adesivo de fixação tipo posicionáveis. As fraldas devem ser embaladas em embalagem plástica não transparente que devem conter as indicações litografadas na embalagem, incontinência moderada, testado dermatologicamente, indicador de umidade, também conter as informações do resp. técnico, nº processo da autorização eletrônica conforme a rdc 142, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem, atender à abnt nbr 12005:1992 e abnt nbr 14797:2002. O valor será estabelecido por unidade e não por pacote.	10.000,	UN	BABYPISS INFANTIL	0,5800	5.800,00
10	Fralda Infantil Unissex Tamanho XXG (extragrande +) - - 10.000, Confeccionada com manta de celulose, polímero gel, revestimento interno antialérgico, possuindo camada externa em tecido composta por fibras de polietileno, barreira protetora em tecido de fibras de polietileno, barreira protetora anti vazamento em fibra e propileno, fios de elastano, adesivo termoplástico, adesivo de fixação tipo posicionáveis. As fraldas devem ser embaladas em embalagem plástica não transparente que devem conter as indicações litografadas na embalagem, incontinência moderada, testado dermatologicamente, indicador de umidade, também conter as informações do resp. técnico, nº processo da autorização eletrônica conforme a rdc 142, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem, atender à abnt nbr 12005:1992 e abnt nbr 14797:2002. O valor será estabelecido por unidade e não por pacote.	10.000,	UN	BABYPISS INFANTIL	0,5800	5.800,00

Total do Participante: 21.610,00

Participante: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Fralda Geriátrica Adulto Tamanho G (grande) - Unissex para peso acima de 70 kg e cintura 80 a 150 cm - - Características: corte anatômico que permite melhor ajuste ao corpo, barreiras laterais antivazamento, gel super absorvente, distribuído em todo painel, mínimo de painel 70%, absorção:700 g, com laudo de absorção feito por laboratório credenciado pela ANVISA, canais difusores que aumentam a velocidade de dispersão reduzindo a umidade, com indicador de umidade que	45.000,	UN	FRALDAME D FRALDAME D	1,1100	49.950,00

avisa a hora da troca, fitas adesivas reposicionáveis tipo abre-e-fecha. Composição: manta de celulose, polímero gel, revestimento interno antialérgico, elásticos de elastano dois fios cada lado, camada externa em tecido com fibras de polietileno, barreira protetora em tecido com fibras de polietileno, barreira protetora anti vazamento em fibra e propileno, adesivos termoplásticos. As fraldas devem ser embaladas em embalagem plástica não transparente que devem conter as indicações litografadas na embalagem, incontinência moderada, testado dermatologicamente, indicador de umidade, também conter as informações do resp. técnico, nº processo da autorização eletrônica conforme a rdc 142, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem, atender à abnt nbr 12005:1992 e abnt nbr 14797:2002. O valor será estabelecido por unidade e não por pacote.

4	<p>Fralda Geriátrica Adulto Tamanho EG (extra grande) - 45.000, Unisex para peso acima de 90 kg e cintura 100 a 160 cm - - características: corte anatômico que permite melhor ajuste ao corpo, barreiras laterais antivazamento, gel super absorvente, distribuído em todo painel, mínimo de painel 70%, absorção: 800 g, com laudo de absorção feito por laboratório credenciado pela ANVISA, canais difusores que aumentam a velocidade de dispersão reduzindo a umidade, com indicador de umidade que avisa a hora da troca, fitas adesivas reposicionáveis tipo abre-e-fecha. Composição: manta de celulose, polímero gel, revestimento interno antialérgico, elásticos de elastano dois fios cada lado, camada externa em tecido com fibras de polietileno, barreira protetora em tecido com fibras de polietileno, barreira protetora anti vazamento em fibra e propileno, adesivos termoplásticos. as fraldas devem ser embaladas em embalagem plástica não transparente que devem conter as indicações litografadas na embalagem, incontinência moderada, testado dermatologicamente, indicador de umidade, também conter as informações do resp. técnico, nº processo da autorização eletrônica conforme a rdc 142, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem, atender à abnt nbr 12005:1992 e abnt nbr 14797:2002. O valor será estabelecido por unidade e não por pacote.</p>	UN	FRALDAME D FRALDAME D	1,1200	50.400,00
5	<p>Fralda Geriátrica Adulto Tamanho XXG (extragrande +) - 25.000, Unisex para peso 100 kg e cintura 130 a 165 cm. - Características: corte anatômico que permite melhor ajuste ao corpo, barreiras laterais anti vazamento, gel super absorvente, distribuído em todo painel, mínimo de painel 70%, absorção:850 g, com laudo de absorção feito por laboratório credenciado pela ANVISA, canais difusores que aumentam a velocidade de dispersão reduzindo a umidade, com indicador de umidade que avisa a hora da troca, fitas adesivas reposicionáveis tipo abre-e-fecha. Composição: manta de celulose, polímero gel, revestimento interno antialérgico, elásticos de elastano dois fios cada lado, camada externa em tecido com fibras de polietileno, barreira protetora em tecido com fibras de polietileno, barreira protetora anti vazamento em fibra e propileno, adesivos termoplásticos. As fraldas devem ser embaladas em embalagem plástica não transparente que devem conter as indicações litografadas na embalagem, incontinência moderada, testado dermatologicamente, indicador de umidade, também conter as informações do resp. técnico, nº processo da autorização eletrônica conforme a rdc 142, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem, atender à abnt nbr 12005:1992 e abnt nbr</p>	UN	FRALDAME D FRALDAME D	1,3100	32.750,00

14797:2002. O valor será estabelecido por unidade e não por pacote.

Total do Participante: 133.100,00

Participante: LA VITTA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Fralda Geriátrica Adulto Tamanho P (pequeno) - Unissex para peso 20 a 40 kg e cintura 40 a 80 cm. - Características: corte anatômico que permite melhor ajuste ao corpo, barreiras laterais antivazamento, gel super absorvente, distribuído em todo painel, mínimo de painel 70%, absorção: 550 g, com laudo de absorção feito por laboratório credenciado pela ANVISA, canais difusores que aumentam a velocidade de dispersão reduzindo a umidade, com indicador de umidade que avisa a hora da troca, fitas adesivas reposicionáveis tipo abre-e-fecha. Composição: manta de celulose, polímero gel, revestimento interno antialérgico, elásticos de elastano dois fios cada lado, camada externa em tecido com fibras de polietileno, barreira protetora em tecido com fibras de polietileno, barreira protetora anti vazamento em fibra e propileno, adesivos termoplásticos. As fraldas devem ser embaladas em embalagem plástica não transparente que devem conter as indicações litografadas na embalagem, incontinência moderada, testado dermatologicamente, indicador de umidade, também conter as informações do resp. técnico, nº processo da autorização eletrônica conforme a rdc 142, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem, atender à abnt nbr 12005:1992 e abnt nbr 14797:2002. O valor será estabelecido por unidade e não por pacote.	15.000,	UN	POPFRAL POPFRAL	1,0800	16.200,00
2	Fralda Geriátrica Adulto Tamanho M (médio) - Unissex para peso 40 a 70 kg e cintura 70 a 115 cm - - Características: corte anatômico que permite melhor ajuste ao corpo, barreiras laterais antivazamento, gel super absorvente, distribuído em todo painel, mínimo de painel 70%, absorção: 600 g, com laudo de absorção feito por laboratório credenciado pela ANVISA, canais difusores que aumentam a velocidade de dispersão reduzindo a umidade, com indicador de umidade que avisa a hora da troca, fitas adesivas reposicionáveis tipo abre-e-fecha. Composição: manta de celulose, polímero gel, revestimento interno antialérgico, elásticos de elastano dois fios cada lado, camada externa em tecido com fibras de polietileno, barreira protetora em tecido com fibras de polietileno, barreira protetora antivazamento em fibra e propileno, adesivos termoplásticos. as fraldas devem ser embaladas em embalagem plástica não transparente que devem conter as indicações litografadas na embalagem, incontinência moderada, testado dermatologicamente, indicador de umidade, também conter as informações do resp. técnico, nº processo da autorização eletrônica conforme a rdc 142, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem, atender à abnt nbr 12005:1992 e abnt nbr 14797:2002. O valor será estabelecido por unidade e não por pacote.	40.000,	UN	POPFRAL POPFRAL	1,0800	43.200,00

Total do Participante: 59.400,00

Total Geral: 214.110,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 09/04/2025

BARBARA CASTAGNA LOVATO
PREGOEIRO
